



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2022/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022/SECEL/MT**

**“ESTEVÃO DE MENDONÇA DE INCENTIVO À LITERATURA MATO-GROSSENSE”**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos de **PUBLICAÇÃO, CRIAÇÃO E FOMENTO À LEITURA DE OBRAS LITERÁRIAS**, provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

- I. **RETIFICAR** os subitens 8.2.1.2 e 8.2.2.2, que passam a vigorar com as seguintes redações:
  - 8.2.1.2.** Para que o proponente ou o associado e/ou representado que se identifica (autodeclara) como transexual; travesti; não-binária; ribeirinho, indígena, cigano, quilombola e/ou negro, tenha direito à pontuação do critério 5 letra A do subitem 8.2.1, deverá utilizar o Anexo XII (I - Pessoa Física) e/ou XII (II - Pessoa Jurídica), conforme caso específico.
  - 8.2.2.2.** Para que o proponente ou o associado e/ou representado que se identifica (autodeclara) como transexual; travesti; não-binária; ribeirinho, indígena, cigano, quilombola e/ou negro, tenha direito à pontuação do critério 8 letra A do subitem 8.2.2, deverá utilizar o Anexo XII (I - Pessoa Física) e/ou XII (II - Pessoa Jurídica), conforme caso específico
- II. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.
- III. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2022.

**Jefferson Carvalho Neves**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso